



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 15/2017

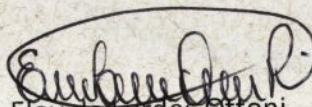
*O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 2º No prazo de trinta dias da data de entrada em vigor desta lei, o Município deverá inserir em seu sítio eletrônico ícone com os dizeres “Imprensa Oficial”, que permita o acesso de qualquer pessoa aos atos publicados”.*

Por força da referida emenda, fica acrescido o art. 3º com a redação original do art. 2º.

**Justificativa:** Permitir maior acesso e maior difusão dos atos administrativos e normativos, e considerando que o contrato administrativo obriga o jornal a disponibilizar serviço eletrônico de livre acesso aos atos oficiais.

Paço da Liberdade, em 12 de Maio de 2017.

  
Eloy de Lurdes Ottoni  
Vereadora

|                                                                                                   |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                                       |                      |
| Departamento de Administração                                                                     |                      |
| Protocolo Nº                                                                                      | 484/2017             |
| Data                                                                                              | 12 / 05 / 2017       |
| às                                                                                                | 14 horas 43 minutos. |
| <br>Servidor |                      |